



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3069/2020

De 02 de abril de 2020

Nomeia membros para o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Lei Municipal n° 700/2005 de 02 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, criado pela Lei Municipal n° 700/2005 de 02 de junho de 2005, da seguinte forma:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Adirma Rosa Guimarães Koester;

Suplente: Vanuzia Nogueira da Silva;

b) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Eni Teresinha da Silva;

Suplente: Cristiane Geni Lorenzetti Finato;

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

Suplente: Liziana Wisch;

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lisani Tainete Fuchs Freitas;

Suplente: Cíntia de Almeida Oliveira Raimundo;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

e) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ilse Terezinha Gotz;

Suplente: Marilde Ramos;

f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Claudia Rosa de Souza;

Suplente: Valeria Queiroz;

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante OASE:

Titular: Ilse Herbes;

Suplente: Rosmari Ropke;

b) Representante Sociedade de Damas:

Titular: Vivian Leigh Brito Hass;

Suplente: Luci Schmidt;

c) Representante Rotary:

Titular: Leda Maria Bayerle;

Suplente: Laci S. Weirich;

d) Representante do Lions Clube:

Titular: Luiza Schafer;

Suplente: Delci Renati Schafer;

e) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilse T. I. Finato;

Suplente: Claudete Heinen;

f) Representante da Igreja Católica:

Titular: Noemi Welter;

Suplente: Rosane Terezinha da Silva Portela.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2798 de 20 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 02 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal